



**ESTADO DO PARANÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS**  
**CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**  
**GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 11103/2021 - Nupemec

A 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições previstas na Resolução 01/2019-Nupemec, a fim de dar cumprimento ao contido no protocolizado SEI! nº 0118644-88.2021.8.16.6000,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Credenciar a Primeira Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Foz do Iguaçu (nome fantasia Centro de Mediação e Arbitragem de foz do Iguaçu - Cemafoz), com sede na Comarca de Foz do Iguaçu/PR, como Câmara Privada de Conciliação e Mediação, com validade na área de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** O credenciamento terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13/12/2021.

**Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO**

2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça



Presidente do Nupemec/TJPR